

Brasília (DF), 12 de agosto de 2022.

Ofício nº 188/2022 – ATRICON

A Sua Excelência o Senhor
Ismar Viana
Presidente da Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de
Contas do Brasil - ANTC
Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, Nº 100, Sala 1201, Parte M13
70714-900, Brasília-DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 082/2022.

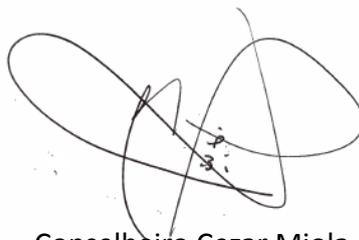
Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 082/2022 - ANTC-PR, informo que a Comissão de Coordenação Geral do MMD-TC entendeu como pertinente a inclusão da dimensão “item 1.4 - Auditoria de Controle Externo” no indicador QATC-01, o que foi acolhido por esta Presidência.

Dessa forma, a Associação irá constituir Grupo de Trabalho específico para elaborar minuta de Resolução Diretriz acerca dessa temática, a fim de que seja contemplado esse indicador em futuras avaliações.

Agradecendo pela honrosa atenção, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Conselheiro Cezar Miola,
Presidente.